

PORTARIA N° 1003, DE 27 DE AGOSTO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARIA JOSE DE ALMEIDA – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28/08/2017 à 27/02/2018, na Central de Regulação, com as seguintes atribuições:

- Realizando atividades que não seja necessário falar em demasia (só o necessário).

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir 28 de agosto de 2017.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se